

SEXTA | 13/06/2025

EDIÇÃO 896
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Gonçalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jerônimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.981, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 210.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 566.....R\$

210.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 532.....R\$

210.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.667/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição do objeto, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DRYWALL DESTINADA AO NOVO PRÉDIO ONDE SEDIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ/SP, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Contratados: N. Y. TAKAHARA & CIA LTDA - CNPJ: 51.655.892/0001-08.

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

administracao@tupa.sp.gov.br
(14) 3496-2464
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para locação de trator aquático (Hidrotractor) para remoção de micrófitas aquáticas na represa do Balneario.

CONTRATADO: HIDROTRACTOR LTDA

CNPJ Nº: 47.211.121/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 11 de Junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**ECONOMIA E FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/06/25	4.100,52
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	10/06/25	795.415,32

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/06/25	2.751.702,88
ICS - ICMS ESTADUAL	10/06/25	1.219.589,44

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 16/06/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 63/2025 - 13/06/2025

Assunto: Altera o artigo 1º da Lei Local nº 3.908, de 30.03.2001, para redefinir a obrigatoriedade da realização anual e oficial do Fórum de Debates para o Desenvolvimento de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 64/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder no exercício de 2025 repasse financeiros ao Centro de Estudos e Recuperação para a Vida – CERVIDA e Sumaré Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Alto, conforme emendas impositivas, formalizadas pelo Vereador Antônio Alves de Sousa, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 65/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 destinado à aquisição de equipamentos destinados a ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda impositiva formalizada pelo Deputado Carlos Cesar, e dá outras providências

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 66/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.500.000,00 para o custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pelo Deputado José Augusto Rosa, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 67/2025 - 13/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$100.000,00 destinado ao custeio dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos estaduais do Fundo Estadual de Saúde decorrentes da liberação de emenda voluntária formalizada pela Deputada Ana Carolina Serra, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 68/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 destinado ao custeio de Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Tenente Coimbra/PL-SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 69/2025 - 13/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 destinado à aquisição de Equipamentos destinados a Ações de Assistência à Saúde, com recursos estaduais decorrentes da liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Rogério Santos/MDB-SP, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 260/2025 - 09/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França a destinação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para a realização de obras de infraestrutura no nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 261/2025 - 09/06/2025

Assunto: Indica ao Governador, ao Prefeito e ao Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia da UNESP – Câmpus de Tupã, Prof. Dr. Raúl Andres Martinez Uribe, solicitando apoio político, administrativo e institucional para a expansão da grade de cursos oferecidos pela referida unidade universitária.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 262/2025 - 09/06/2025

Assunto: Indica à Subsecretaria Municipal de Trânsito de Tupã, com ciência ao Prefeito e ao Conselho Comunitário de Segurança de Tupã – CONSEG, solicitando a criação e implantação de um Programa Municipal Permanente de Conscientização e Educação no Trânsito.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 263/2025 - 10/06/2025

Assunto: Indica ao Governador, a Primeira-dama do Estado através do Fundo Social de São Paulo Cristiane, ao Deputado Estadual Ricardo Madalena solicitando-lhe empenho político e administrativo para que viabilize o direcionamento da carreta de capacitação, para o curso de mecânico de motocicletas do programa "Caminho da Capacitação."

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 264/2025 - 10/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Secretário de Obras e Planejamento a construção de uma nova ponte e a manutenção da estrada no bairro Granada.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 265/2025 - 11/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, a viabilização da realização de Mutirão da Limpeza contra Arboviroses no Município de Tupã, bem como, havendo viabilidade oportuna, nos distritos que compõem nosso Município.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 266/2025 - 13/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que promova o censo animal em nosso Município.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 267/2025 - 13/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, a realização de estudos técnicos visando à revitalização da Praça Júlio Augusto Alves – Praça das Figueiras.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 268/2025 - 13/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que proceda o recapeamento asfáltico na Rua David Caran no Vila Tupã Mirim I

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 269/2025 - 13/06/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal, Rodrigo Gambale, solicitando-lhe empenho político e administrativo para a liberação de recursos públicos na ordem de R\$ 800.000,00 que será designado para Fundo Municipal de Saúde para custeio.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 270/2025 - 13/06/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Governo do Estado empenho político para a construção de uma passarela de pedestres na SP-294, em frente ao "Trevo da EXAPIT"
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 271/2025 - 13/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, bem como à Sra. Daiane Galetti – Assistente Social e Responsável Técnica pelo Hemocentro de Marília/SP, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo visando à viabilização de campanha de captação de doadores de medula óssea no Município de Tupã/SP.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 107/2025 - 09/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao empresário Diego Rodrigues, por sua trajetória de mais de 13 (treze) anos de empreendedorismo, acreditando no potencial de nossa cidade e, atualmente, pela criação e desenvolvimento do Complexo Premium, um projeto inovador que agrega valor e dinamismo à economia local.

Autoria: ELIQUÉ SANDALO, MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 110/2025 - 12/06/2025

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que tramita atualmente na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), tratando da reestruturação da carreira de Pesquisadores Científicos.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 111/2025 - 13/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Escola Militar Brasil pelos 05 anos de fundação, celebrados no dia 05 de junho de 2025.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Moção Nº 112/2025 - 13/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações a empresa JP CONSÓRCIOS pela inauguração de sua nova loja, no dia 13 de junho.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 108/2025 - 11/06/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento do Senhor Valdomiro Rodrigues de Matos, ocorrido no dia 11/06/2025, aos 86 anos de idade.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES e subscrita pelo vereador Eduardo Akira Edamitsu

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 62/2025 - 05/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos para motocicletas que emitam ruídos acima dos limites permitidos, no Município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO, JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 16/06/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 62/2025 - 05/06/2025

Assunto: Dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos para motocicletas que emitam ruídos acima dos limites permitidos, no Município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO, JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

